



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 015/2025

SÚMULA: Dispõe sobre suspensão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as férias da Servidora Queila Aparecida da Silva, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º – Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cumpra-se e publique.

Marcos De Andrade Neckel
Presidente em exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2714 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 08 de Abril de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 015/2025

SÚMULA: Dispõe sobre suspensão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as férias da Servidora Queila Aparecida da Silva, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º – Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cumpra-se e publique.

Marcos De Andrade Neckel
Presidente em exercício



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 014/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a suspensão de férias de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as FÉRIAS da Servidora Nivea de Oliveira, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Assessora Legislativa do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2711 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 04 de Abril de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 014/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a suspensão de férias de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as FÉRIAS da Servidora Nivea de Oliveira, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Assessora Legislativa do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 013/2025

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Servidora integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS
111	Queila Aparecida da Silva	03/03/2024 a 02/03/2025	07/04/2025 a 07/05/2025

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2710 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 03 de Abril de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 013/2025

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a Servidora integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS
111	Queila Aparecida da Silva	03/03/2024 a 02/03/2025	07/04/2025 a 07/05/2025

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 012/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo comissionado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora ROSÂNGELA ROSALINO DA SILVA, portadora do RG nº. 29.362.094-5 e CPF nº. 201771588/32, ao cargo comissionado de Diretora do Departamento de Administração na Câmara Municipal de Ariranha Ivaí, Estado do Paraná, Nível CC-2.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025).

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2708 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 012/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo comissionado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora ROSÂNGELA ROSALINO DA SILVA, portadora do RG nº. 29.362.094-5 e CPF nº. 201771588/32, ao cargo comissionado de Diretora do Departamento de Administração na Câmara Municipal de Ariranha Ivaí, Estado do Paraná, Nível CC-2.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025).

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 011/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo comissionado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Laís Eduarda Esser Gama, portadora do RG nº. 58.821.433-4 e CPF nº. 486.061.148/98, ao cargo comissionado de Diretora Geral na Câmara Municipal de Ariranha Ivaí, Estado do Paraná, Nível CC-1.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025).

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2708 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 011/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo comissionado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Laís Eduarda Esser Gama, portadora do RG nº. 58.821.433-4 e CPF nº. 486.061.148/98, ao cargo comissionado de Diretora Geral na Câmara Municipal de Ariranha Ivaí, Estado do Paraná, Nível CC-1.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025).

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 010/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a servidora Laís Eduarda Esser Gama, portadora do RG nº. 58.821.433-4 e CPF nº. 486.061.148/98, do cargo comissionado de Diretora de Departamento na Câmara Municipal de Ariranha Ivaí, Estado do Paraná, Nível CC-2.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2707 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 31 de Março de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:
camaraariranhadoivai@gmail.com

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 010/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a servidora Laís Eduarda Esser Gama, portadora do RG nº. 58.821.433-4 e CPF nº. 486.061.148/98, do cargo comissionado de Diretora de Departamento na Câmara Municipal de Ariranha Ivaí, Estado do Paraná, Nível CC-2.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 007/2025

00812025

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho de servidoras da Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados as servidoras e o vereador abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho das servidoras da Câmara Municipal, **AMANDA DA LUZ AGUIAR** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e **MARLI ANTONOWICZ MULLER** ocupante do cargo efetivo de Contadora, através do concurso público nº 001/2024.

- NIVEA DE OLIVEIRA – CPF. 726.429.209-68 (ASSESSORA LEGISLATIVA).
- QUEILA APARECIDA DA SILVA – CPF. 030.944.679-77 (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO).
- FERNANDO ABBÁ LIRA – CPF. 090.330.329-96 (1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa em 05/03/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2691 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 10 de Março de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 007/2025

SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho de servidoras da Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados as servidoras e o vereador abaixo qualificados para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para aferir aptidão de desempenho das servidoras da Câmara Municipal, **AMANDA DA LUZ AGUIAR** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e **MARLI ANTONOWICZ MULLER** ocupante do cargo efetivo de Contadora, através do concurso público nº 001/2024.

- NIVEA DE OLIVEIRA – CPF. 726.429.209-68 (ASSESSORA LEGISLATIVA).
- QUEILA APARECIDA DA SILVA – CPF. 030.944.679-77 (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO).
- FERNANDO ABBÁ LIRA – CPF. 090.330.329-96 (1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA).

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório deverá observar o que preceitua o Estatuto dos Servidores do Município de Ariranha do Ivaí e no Decreto Municipal 173 de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa em 05/03/2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 007/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo efetivo da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear **AMANDA DA LUZ AGUIAR**, portadora do RG nº. 15.411.145-0 e CPF nº. 139.516.229-89, ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Câmara Municipal de Ariranha Ivaí, Estado do Paraná.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (05/03/2025).

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2688 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cm.ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 007/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo efetivo da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **AMANDA DA LUZ AGUIAR**, portadora do RG nº. 15.411.145-0 e CPF nº. 139.516.229-89, ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Câmara Municipal de Ariranha Ivaí, Estado do Paraná.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (05/03/2025).

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2688 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cm.ariranhadoivaí.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2025, eu, **AMANDA DA LUZ AGUIAR**, tomei posse no Concurso Público nº 001/2024 da Câmara Municipal de Vereadores Ariranha do Ivaí/PR., no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais e vencimento inicial de R\$ 1.738,25 (um mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), em cumprimento ao Edital de Convocação nº 002/2025, e ao Ato de Nomeação Portaria nº. nº 007/2025, declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Plano de Cargos e Salários da Câmara de vereadores, respectivamente Leis Municipais Complementares de número 249/2007 e 747/2018 e suas alterações posteriores, além das atribuições do cargo abaixo especificado. Declaro, ainda, que entreguei fotocópia de todos os documentos conforme consta do Edital do Concurso Público nº 001/2024.

Atribuições do cargo: Preparar e servir café, chá, leite, lanches em geral, de acordo com as situações; - Servir lanches e pequenas refeições, arrumando adequadamente a mesa, de acordo com a situação; - Controlar o estoque e requisitar, quando necessário, café, chá, leite, açúcar e material de limpeza, indispensável ao desempenho de suas atribuições; - Limpar, lavar e arrumar áreas internas e externas das dependências da Câmara; - Manter limpos os vidros das janelas do prédio da Câmara; - Varrer, espanar e recolher o lixo gerado nas dependências da Câmara, depositando e acondicionando os detritos em sacos plásticos ou em latões; - Auxiliar, quando necessário, no transporte de mesas, arquivos, armários, utensílios e outros materiais usados nas instalações da Câmara; - Manter arrumado e em boas condições de conservação o material sob sua guarda; - Atender, quando necessário, ao público em geral, prestando informações e fazendo encaminhamentos; - Conservar os instrumentos e utensílios de trabalho; - Participar e acompanhar as Sessões e Reuniões da Câmara Municipal, quando convocado; - Desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo e ao bom funcionamento da Câmara.

Ariranha do Ivaí, 05 de março de 2025.


AMANDA DA LUZ AGUIAR


IDEMAR JOSÉ BELETI
Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 006/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo efetivo da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **MARLI ANTONOWICZ MULLER**, portadora do RG nº. 10.842.505-9 e CPF nº. 083.411.779-78, ao cargo efetivo de Contadora na Câmara Municipal de Ariranha Ivaí, Estado do Paraná.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (05/03/2025).

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2688 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cm.ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 006/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo efetivo da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **MARLI ANTONOWICZ MULLER**, portadora do RG nº. 10.842.505-9 e CPF nº. 083.411.779-78, ao cargo efetivo de Contadora na Câmara Municipal de Ariranha Ivaí, Estado do Paraná.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (05/03/2025).

Cumpra-se e publique.



Idemár José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2688 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 05 de Março de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cm.ariranha.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

TERMO DE POSSE EM CONCURSO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2025, eu, **MARLI ANTONOWICZ MULLER**, tomei posse no Concurso Público nº 001/2024 da Câmara Municipal de Vereadores Ariranha do Ivaí/PR., no cargo de Contadora, com carga horária de 20 horas semanais e vencimento inicial de R\$ R\$ 5.140,63 (cinco mil cento e quarenta reais e sessenta e três centavos), em cumprimento ao Edital de Convocação nº 001/2025, e ao Ato de Nomeação Portaria nº. nº 006/2025, declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Plano de Cargos e Salários da Câmara de vereadores, respectivamente Leis Municipais Complementares de número 249/2007 e 747/2018 e suas alterações posteriores, além das atribuições do cargo abaixo especificado. Declaro, ainda, que entreguei fotocópia de todos os documentos conforme consta do Edital do Concurso Público nº 001/2024.

Atribuições do cargo: Organizar e dirigir os serviços de contabilidade da Câmara Municipal, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos de acordo com as exigências legais e administrativas; proceder a análise das contas; assessorar sobre questões contábeis especializados da instituição dando parecer sobre a ciência de práticas contábeis a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação dos setores; realizar levantamentos contábeis e financeiros e sempre comunicar ao presidente e ao Assessor Jurídico eventuais irregularidades e desvios de recursos públicos; auxiliar e fornecer informações e documentos para o controle interno da Câmara. Elaborar e encaminhar ao Tribunal de Contas ou outros órgãos competentes as informações sejam elas semanais, mensais, bimestrais, semestrais ou anuais. Registrar, dentro das normas contábeis em vigor, qualquer fato que possa, a qualquer momento, influenciar nas variações patrimoniais. Manter-se atualizado, através de cursos e treinamentos a expensas da Câmara Municipal sobre matéria de sua responsabilidade na execução dos serviços.

Ariranha do Ivaí, 05 de março de 2025.


MARLI ANTONOWICZ MULLER


IDEMAR JOSÉ BELETI
Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 005/2025

SÚMULA: Nomeia FISCAL DE CONTRATOS do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

IDEMAR JOSÉ BELETI, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear como FISCAL DE CONTRATOS do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí, a servidora LAÍS EDUARDA ESSER, matrícula nº 420, CPF nº. 486.061.148-98, ocupante do cargo de Diretora de Departamento.

Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pelo Poder Legislativo Municipal, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º- Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até trinta e um de dezembro de 2025 (31/12/2025).

Gabinete da Presidência, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2673 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 005/2025

SÚMULA: Nomeia FISCAL DE CONTRATOS do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

IDEMAR JOSÉ BELETI, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear como FISCAL DE CONTRATOS do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí, a servidora LAÍS EDUARDA ESSER, matrícula nº 420, CPF nº. 486.061.148-98, ocupante do cargo de Diretora de Departamento.

Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pelo Poder Legislativo Municipal, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017,
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2673 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º- Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até trinta e um de dezembro de 2025 (31/12/2025).

Gabinete da Presidência, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 004/2025

SÚMULA: Nomeia COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E MERCADORIAS do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

IDEMAR JOSÉ BELETI, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Mercadorias do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Mercadorias do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí é composta pelos membros:

Servidora Comissionada: LAÍS EDUARDA ESSER GAMA - CPF: 486.061.148-98

Vereador: Marcos de Andrade Neckel – CPF: 044.188.029-08

Vereador: João Leal de Araújo – CPF: 042.304.129-08

Art. 3º - Estabelecer que a comissão de que trata o artigo 1º terá como competência receber e examinar no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os Bens, os Materiais e/ou Serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente.

§ 1º Tendo competência para rejeitar os Bens, os Materiais e/ou Serviços, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo ser submetido ao controle de qualidade.

§ 2º Após a conferência deverá encaminhar a Nota Fiscal referente a cada Bem, Mercadoria e/ou Serviço a qual deverá ser carimbada com o carimbo de recebimento e assinado pelo recebedor e encaminhada ao Departamento de Contabilidade, o qual fará o devido registro.

§ 3º O procedimento de recebimento estabelecido por esta Portaria poderá ser executado individualmente ou conjuntamente pelos membros que compõe essa comissão.

Art.4º - Não será efetuado nenhum pagamento de Bens, Materiais e/ou Serviços sem cumprir o protocolo conforme o artigo 3º desta Portaria.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação., com vigência até trinta e um de dezembro de 2025 (31/12/2025), ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 004/2025

SÚMULA: Nomeia COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E MERCADORIAS do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

IDEMAR JOSÉ BELETI, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Mercadorias do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Mercadorias do Poder Legislativo do Município de Ariranha do Ivaí é composta pelos membros:

Servidora Comissionada: LAÍS EDUARDA ESSER GAMA - CPF: 486.061.148-98

Vereador: Marcos de Andrade Neckel – CPF: 044.188.029-08

Vereador: João Leal de Araújo – CPF: 042.304.129-08

Art. 3º - Estabelecer que a comissão de que trata o artigo 1º terá como competência receber e examinar no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os Bens, os Materiais e/ou Serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente.

§ 1º Tendo competência para rejeitar os Bens, os Materiais e/ou Serviços, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo ser submetido ao controle de qualidade.

§ 2º Após a conferência deverá encaminhar a Nota Fiscal referente a cada Bem, Mercadoria e/ou Serviço a qual deverá ser carimbada com o carimbo de recebimento e assinado pelo recebedor e encaminhada ao Departamento de Contabilidade, o qual fará o devido registro.

§ 3º O procedimento de recebimento estabelecido por esta Portaria poderá ser executado individualmente ou conjuntamente pelos membros que compõe essa comissão.

Art.4º - Não será efetuado nenhum pagamento de Bens, Materiais e/ou Serviços sem cumprir o protocolo conforme o artigo 3º desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2657 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 22 de Janeiro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação., com vigência até trinta e um de dezembro de 2025 (31/12/2025), ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 003/2025

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS a Servidora integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Assessora Legislativa do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS
101	Nivea de Oliveira	03/03/2023 a 02/03/2024	10/01/2025 a 24/01/2025

Artigo 2º – Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2648 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 09 de Janeiro de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 003/2025

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS a Servidora integrante do Quadro de Pessoal Efetivo ocupante do cargo de Assessora Legislativa do Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO DAS FÉRIAS
101	Nivea de Oliveira	03/03/2023 a 02/03/2024	10/01/2025 a 24/01/2025

Artigo 2º - Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 002/2025

SÚMULA: Designa tesoureiro da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências.

IDEMAR JOSÉ BELETI, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com o Artigo 62, Seção III do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o 1º Secretário da Mesa Diretora para o biênio de 2025/2026 do Poder Legislativo Municipal, Vereador Fernando Abbá Lira, portador do RG nº. 13045404-6 e CPF nº 090.330.329-96, como responsável pela tesouraria da Câmara de Vereadores de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, podendo praticar todos os atos inerentes ao cargo de tesoureiro, inclusive assinar todos os documentos e transferências financeiras e demais procedimentos bancários em conjunto com o Presidente da Câmara.

Parágrafo Único: A atribuição definida no artigo 1º não será remunerada, estando a presente designação dentro das normas regimentais da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até trinta e um de dezembro de 2026 (31/12/2026).

Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017,
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2644 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 002/2025

SÚMULA: Designa tesoureiro da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências.

IDEMAR JOSÉ BELETI, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com o Artigo 62, Seção III do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o 1º Secretário da Mesa Diretora para o biênio de 2025/2026 do Poder Legislativo Municipal, Vereador Fernando Abbá Lira, portador do RG nº. 13045404-6 e CPF nº 090.330.329-96, como responsável pela tesouraria da Câmara de Vereadores de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, podendo praticar todos os atos inerentes ao cargo de tesoureiro, inclusive assinar todos os documentos e transferências financeiras e demais procedimentos bancários em conjunto com o Presidente da Câmara.

Parágrafo Único: A atribuição definida no artigo 1º não será remunerada, estando a presente designação dentro das normas regimentais da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até trinta e um de dezembro de 2026 (31/12/2026).

Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 001/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo comissionado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Laís Eduarda Esser Gama, portadora do RG nº. 58.821.433-4 e CPF nº. 486.061.148/98, ao cargo comissionado de Diretora de Departamento na Câmara Municipal de Ariranha Ivaí, Estado do Paraná, Nível CC-2.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2642 | Ariranha do Ivaí, Quinta-Feira, 02 de Janeiro de 2025

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

PORTARIA Nº 001/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo comissionado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Laís Eduarda Esser Gama, portadora do RG nº. 58.821.433-4 e CPF nº. 486.061.148/98, ao cargo comissionado de Diretora de Departamento na Câmara Municipal de Ariranha Ivaí, Estado do Paraná, Nível CC-2.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

Cumpra-se e publique.

Idemar José Beleti
Presidente